

**PORTARIA DE REDES. Nº 568/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1034/2019-NDE/SEDUC, de 24/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 330/2018-GAB/PAD de 21/11/2018, publicada no DOE nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 97/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 569/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1038/2019-NDE/SEDUC, de 24/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 373/2018-GAB/PAD de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 19/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829 de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 570/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 873/2019-NDE/SEDUC, de 23/05/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 481/2017-GAB/PAD de 08/11/2017, publicada no DOE nº 33.495 de 10/11/2017, prorrogada pela PORTARIA nº 53/2018-GAB/PAD de 15/02/2018, publicada no DOE nº 33.561 de 20/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 444166

PORTARIA Nº 829 / 2019 – GS/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os professores multiplicadores, responsáveis pelos Núcleos de Tecnologia Educacional, abaixo relacionados, a receberem Fundo Rotativo para o exercício de 2019, podendo executar as seguintes transações: Efetuar pagamentos, emitir cheques, solicitar dados e extratos bancários, retirar cheques devolvidos, sustar/contrar ordenar, cancelar, baixar cheques e efetuar transferências.

Art. 2º - Fica expressamente proibido ao servidor: Solicitar abertura de contas correntes e delegar poderes à terceiros, para movimentação de contas em nome da Secretaria de Estado de Educação.

1. Benevides - NTE Benevides - Elizabeth Braga de Souza - Matrícula nº 54194435-1- CPF 619.930.852-20

2. Marabá - NTE Marabá - Eleassandra Aparecida Pereira da Cunha - Matrícula nº 54180243-1 - CPF 862.091.241-00

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 10 de junho de 2019

Profª LEILA FREIRE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 443853

PORTARIA Nº 830/2019 – GS / SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de substitutos para responder pelo expediente administrativo da Secretaria Adjunta de Ensino em seus afastamentos de curta duração,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar ROSÂNGELA WANZELLER SIQUEIRA FERREIRA, matrícula nº 5073812-1, para responder pela titularidade da Secretaria Adjunta de Ensino no período de 12 a 13 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 12 DE JUNHO DE 2019

Profª LEILA FREIRE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 443979

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE**

NOME: ADELIA CORDOVID AFONSO

CONCESSÃO: 5 DIAS

PERÍODO: 11/03/19 A 15/03/19

MATRÍCULA: 5608635/1 CARGO: PROF

LOT: EE M B GRAO PARA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 47992

NOME: ALINE ELLEN DOS SANTOS MOTA

CONCESSÃO: 45 DIAS

PERÍODO: 19/03/19 A 02/05/19

MATRÍCULA: 54192217/2 CARGO: PROF

LOT: EE ENEIDA MORAES/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 198295A/1

NOME: ANA MARIA MESQUITA DE FRANCA CAMPOS

CONCESSÃO: 42 DIAS

PERÍODO: 01/04/19 A 12/05/19

MATRÍCULA: 329550/1 CARGO: AG. ADM

LOT: DIVISAO PAGAMENTO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 198051A/1

NOME: ANDRE LUIZ SILVA DA SILVA

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 25/03/19 A 22/07/19

MATRÍCULA: 5890552/1 CARGO: PROF

LOT: EE N S GRACAS/BELEM

LAUDO MÉDICO: 198306A/1

NOME: AUGUSTO SERAFIM PANTOJA COSTA LAMEGO

CONCESSÃO: 7 DIAS

PERÍODO: 21/01/19 A 27/01/19

MATRÍCULA: 5895794/1 CARGO: PROF

LOT: EE VISCONDE S FRANCO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 197508A/1

NOME: BRENDA NOCETTI MACIAS

CONCESSÃO: 178 DIAS

PERÍODO: 12/04/19 A 06/10/19

MATRÍCULA: 5901893/1 CARGO: PROF

LOT: 4a. URE/MARABA

LAUDO MÉDICO: 11190/19

NOME: CAROLINE CARDOSO ARAUJO

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 27/03/19 A 05/04/19

MATRÍCULA: 57212069/1 CARGO: ASSIST. ADM

LOT: EE JOSE OLIVEIRA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 197792A/1

NOME: CELIA PEREIRA DE SOUZA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 01/02/19 A 01/04/19

MATRÍCULA: 5189713/1 CARGO: ESCR. DAT

LOT: EE RUTH PASSARINHO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 197559A/1

NOME: CHARLENE PINHEIRO DE SOUZA

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 27/01/19 A 05/02/19

MATRÍCULA: 57208739/2 CARGO: PROF

LOT: UT YOLANDA MARTINS/BELEM

LAUDO MÉDICO: 197425A/2

NOME: DEUSA MESQUITA DE BRITO

CONCESSÃO: 35 DIAS

PERÍODO: 25/02/19 A 31/03/19

MATRÍCULA: 524026/1 CARGO: AG. PORTARIA

LOT: EE CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 197377A/1

NOME: DIONISIO TADEU RODRIGUES RIBEIRO

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 12/03/19 A 09/07/19

MATRÍCULA: 57203109/1 CARGO: PROF

LOT: EE CAMILO SALGADO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 197864A/1